

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01390 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **CLEMILTON VIANA SANTOS** para exercer o cargo de **Contador**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLAN da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01391 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RAQUEL BARBOSA SILVA** para exercer o cargo de **Educador Físico/Instrutor de Esportivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDS da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01392 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DANIEL MENDES RODRIGUES** para exercer o cargo de **Perito em Avaliação Imobiliária**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPLAN da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01393 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MIRIAN VIANA DA SILVA** para exercer o cargo de **Secretário Executivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01394 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **DANIEL VINICIUS DOS SANTOS SOARES** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01395 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **NAPOLEÃO LEAL DE BARROS FILHO** para exercer o cargo de **Contador Perito**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças- SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01396 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **STENIO RODRIGUES LIMA** para exercer o cargo de **Estatístico**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças- SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01397 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **GIORDANO BRUNO VITÓRIO DIAS** para exercer o cargo de **Contador**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças- SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01398 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **TATIANA NORBERTA DA SILVA** para exercer o cargo de **Agente de Administração Financeira**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças- SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01399 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RAVENNA CRISTIANE COSTA SANTOS** para exercer o cargo de **Botânica**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01400 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RAFAEL DIEGO BARBOSA SOARES** para exercer o cargo de **Educador Ambiental**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01401 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**

para exercer o cargo de **Secretário Executivo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Administração-SEMAG, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01402 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2014, de 18 de Agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **HERCULYS DOUGLAS CLÍMACO MARQUES** para exercer o cargo de **Tecnólogo em Radiologia**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 24 (Vinte Quatro) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01403 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **RENATA DE OLIVEIRA LIMA** para exercer o cargo de **Engenheiro Eletricista**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura-SEINFRA da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01404 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **NIEDE LIS AIMÉE DE CASTRO OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Psicólogo**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDDES da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01405 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **MARIA LEONICE DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Contador**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças- SEMUF, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 01406 /2017 - GP, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, **ANNA CAROLLYNE DOS SANTOS SOUSA** para exercer o cargo de **Analista de Controle Interno**, do quadro permanente de pessoal da Controladoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAG

PORTARIA Nº 017 /2017-SEMAG DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2 e Evilene do Nascimento Monteiro, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01687-1, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, em face de possível acumulação ilegal de cargos públicos por parte de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, segundo descritos nos Ofícios nº 181 e 182/2017/SEMAG, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentando relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas.

OBJETO: Registro de preços de Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo motocicleta.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por item.

DATA DA SESSÃO: 06/09/2017, às 08h30min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Suely Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: 013/2017

Fundamento: Pregão Presencial nº 045/2016 – Ata de SRP nº 029/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, DE ACORDO COM QUADRO DETALHADO NA ATA EXTRATO PARCIAL 029/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2016, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMEJ.

Contratante: Município de Timon/Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

Contratado: LUCIANO DA SILVA NUNES - ME.

Valor Total: R\$ 11.390,00 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

Data da Assinatura: 25/08/2017.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 055/2017 - SEMS. Objeto: Aquisição de Material Permanente para as UBS dos bairros Bela Vista 03-20, Mangueira 15-54, e Parque União 50-22. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 025/2017, Liberação nº 306/2017 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.130/0001-28. **Valor total:** R\$ 53.951,88 (cinquenta e três mil reais e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Data de Assinatura:** 14/08/2017. **Data de Vigência:** 14/08/2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 10/2017.

Fundamentação: Pregão nº 026/2016; Extrato de Ata SRP nº 021-2016-PMT; Liberações nº 342 /2017. § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de alimento pronto tipo quentinha.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Contratado: LUCIANO DA SILVA NUNES – ME.

Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Assinatura: 22/08/2017.

EXTRATO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 024/2017 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0614/2017 – SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 - CGCL

Objeto: Registro de Preço de Mobiliário Escolar com adaptação postural para alunos com necessidades especiais na Rede Municipal de Ensino de Timon – MA.

Data das Sessões: 17/08/2017

Horários: 09h00min.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 18/08/2017

Homologação: 24/08/2017

ITENS REGISTRADOS:

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.					
LOTE ÚNICO					
Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário
01	Conjunto Escolar Adaptado: Cadeira escolar adaptada confeccionada em tubo de aço redondo, com regulagem de inclinação, módulo de encosto e assento anatômicos confeccionados em espuma especial injetada. Acrescida de apoio de pés; Mesa escolar adaptada confeccionada em tubo de aço retangular de altura e inclinação. Avaliação de adequação postural.	UND	50	EXPANSÃO	R\$ 2.900,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de SRP nº 024/2017 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0614/2017 – SEMED.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.
CNPJ	Nº 13.051.264/0001-16
CONTATO	Camila Andrade Bastos
FONE	(86) 3223-1957 / (86) 9 8855-1950
ENDEREÇO	Avenida Higino Cunha, nº 865, Bairro: Piçarra.
CIDADE	Teresina – PI

Serviço Financeiro (Agosto/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	9,25%
TJLP (% ao mês).....	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385